



## **D E C R E T O N° 1.962/2020**

### **Decreta transferência do feriado de 28 de outubro de 2020 dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2020.**

**O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Dr. Alessandro Cronge Bouzada**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Artigo 362, da Lei 3.229/2015, que instituiu o dia 28 de Outubro, como o Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que as Secretarias Municipais já se adequaram para o feriado, sem prejuízo dos serviços prestados à população Sul Paraibana;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica decretado a transferência do feriado de 28 de outubro de 2020 – quarta feira que comemora o dia do Servidor Público para o dia 30 de Outubro de 2020 – sexta feira, considerando o feriado nacional de 02 de novembro – segunda feira, dia de Finados, devendo os funcionários públicos retornarem suas atividades no dia 03 de Novembro de 2020;

Art. 2º- Excetuam-se do disposto neste decreto, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, as quais deverão organizar escala de revezamento;

Art. 3º- Caberá às autoridades competentes de cada órgão, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º- Ficam também, sob a égide deste Decreto, os órgãos da Administração Indireta;

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PARAIBA DO SUL, 23 de Outubro de 2020.**

  
Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal  
Paraíba do Sul/RJ  
2017-2020